

FÁBIO FELIX
DEPUTADO DISTRITAL



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Cartilha pedagógica de Educação

Ambiental

Cuidar do planeta é cuidar da gente

The background features a stylized graphic of hands in shades of orange and red, reaching out from the top and sides. At the bottom, there are stylized green and yellow-green leaves and a blue flower-like shape. The overall design is modern and uses a limited color palette.

Esta cartilha foi criada para promover a conscientização ambiental com foco na justiça climática e social, incentivando práticas sustentáveis e solidárias, e combatendo a desigualdade ambiental, principalmente nas comunidades mais afetadas pela crise climática.

1 O que é educação ambiental?

A educação ambiental é o processo pelo qual nos reconhecemos como parte da natureza — seres atuantes e integrantes do organismo vivo e complexo chamado Terra. Por meio do contato direto com a natureza, ampliamos nossa percepção do território ao nosso redor, de nós mesmos, do impacto que causamos no mundo e do nosso pertencimento a tudo isso.

De acordo com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), em seu art. 2º, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tanto em caráter formal quanto não-formal. Portanto, trata-se de um processo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de uma consciência crítica e ativa em relação ao meio ambiente, à conservação e à regeneração da biodiversidade.

Assim, precisamos fortalecer essa política, que integra as comunidades de bairro, as administrações dos territórios, os moradores, os equipamentos das políticas públicas, a sociedade civil, os movimentos sociais, os ativistas, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Essa união deve ser voltada à construção de metodologias de proteção ambiental, de prevenção da extinção da biodiversidade local (ameaçada pelo avanço da urbanização sobre áreas rurais e pelo isolamento geográfico das unidades de conservação), de enfrentamento dos extremos climáticos e de justiça socioambiental — principalmente nas regiões de maior concentração populacional, que não têm acesso à natureza.

Cuidar da natureza é, também, lutar por justiça social. A crise climática é uma realidade, mas juntos podemos criar soluções locais e exigir transformações globais!

A **Lei Distrital nº 7.649**, de 26 de dezembro de 2024, de autoria do deputado Fábio Felix, fixa diretrizes para a inclusão do tema transversal “Educação ambiental e gestão de resíduos sólidos” na parte diversificada dos currículos das unidades escolares da Educação Básica do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Além disso, o parlamentar propôs o **Projeto de Lei nº 1.627/2025**, que institui a Política Distrital de Qualidade do Ar, e o **Projeto de Lei Complementar nº 67/2025**, que institui a Política Distrital de Arborização Urbana e de Combate às Desigualdades Ambientais. O primeiro ainda aguarda aprovação na Câmara Legislativa do DF. Já o segundo foi aprovado por maioria absoluta dos deputados distritais, mas vetado pelo governador Ibaneis Rocha. O deputado Fábio Felix articula a derrubada do veto e entrada em vigor da lei.

A Lei Distrital nº 6.892/2021, de 7 de julho de 2021, subscrita por cinco parlamentares, entre eles o deputado Fábio Felix, criou o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, denominado *Caminhos do Planalto Central – CPC*. Essa política pública propõe percursos em ambiente natural ou em trilhas ecológicas, com objetivos, diretrizes e instrumentos de participação social. Considera-se trilha ecológica o caminho ou percurso demarcado e sinalizado com a finalidade de aproximar o visitante do ambiente natural ou conduzi-lo a um atrativo específico, possibilitando o entretenimento, o esporte e a educação por meio de recursos interpretativos. Essas trilhas devem, preferencialmente, localizar-se em ambientes naturais, valorizando caminhos preexistentes e atrativos ambientais, históricos, culturais e turísticos.

Destaca-se, no **art. 3º**, que o Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas, *Caminhos do Planalto Central*, por seu valor socioambiental, tem como um de seus objetivos:

[...]

IV – promover e proporcionar espaços para a educação ambiental, cultural e patrimonial.

No DF, temos mais de 200 km de trilhas ecológicas, estruturadas em diferentes espaços, como a Floresta Nacional de Brasília, a Serrinha do Paranoá, a Pedra Fundamental, o Parque das Copaiabas, entre outros.

LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Há diversas normas e políticas públicas que orientam e regulam a educação ambiental. Entre elas, destaca-se a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999. A Lei Federal nº 14.926/2024, por sua vez, reforça a necessidade de abordar em sala de aula temas como mudanças climáticas e biodiversidade. No DF, temos legislações específicas que tratam do tema de forma mais profunda, embora ainda existam lacunas a serem preenchidas.



2 Crise Climática e Extremos Climáticos: não existe Planeta B

Crise climática é um conceito urgente para explicar as mudanças no clima do planeta causadas principalmente por ações humanas. Os extremos climáticos são eventos meteorológicos intensos – como tempestades, secas e ondas de calor – que ocorrem com mais frequência e intensidade por causa dessas mudanças.

A Terra é um organismo vivo, onde tudo está interligado. Quando danificamos uma parte, todo o sistema é afetado, e esses impactos ultrapassam fronteiras. A crise climática, junto com as crises socioambientais e de saúde que vivemos hoje, é consequência da degradação ambiental e da exploração excessiva da natureza, pois não se dá a ela tempo para que se recupere.

CONSEQUÊNCIAS DA CRISE CLIMÁTICA

- Aquecimento global
- Eventos climáticos extremos
- Aumento do nível do mar
- Crises hídricas e insegurança alimentar
- Perda de biodiversidade
- Risco de extinção de animais e plantas
- Impactos diretos na saúde humana e na economia
- Deslocamento forçado de populações ("refugiados climáticos")

3 Áreas de Proteção Ambiental, Parques Urbanos e Unidades de Conservação no DF

O Distrito Federal faz parte tanto da Rede Brasileira quanto da Rede Mundial de Reservas da Biosfera, por meio da Reserva da Biosfera do Cerrado (RBC-DF). Essa reserva é composta por cinco unidades de conservação: a Estação Ecológica de Águas Emendadas, a Estação Ecológica do Jardim Botânico, o Parque Nacional de Brasília, a Estação Ecológica do IBGE e a Fazenda Água Limpa.

Segundo o Atlas do IPEDF (2020), o DF possui uma das maiores proporções de território protegido, entre todas as unidades da Federação: **mais de 90% de sua área está regulamentada por alguma**

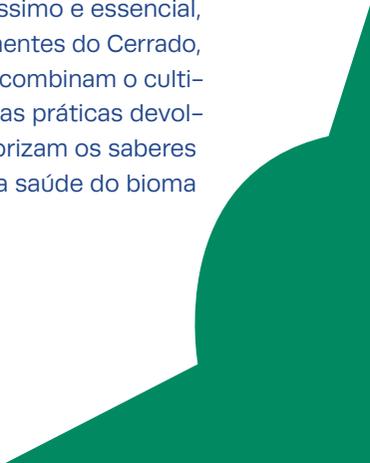


unidade de conservação. São 36 unidades, sendo 12 de Proteção Integral e 24 de Uso Sustentável. Além disso, há 72 parques destinados ao lazer e à contemplação ecológica, assim como três áreas de proteção especial: o Jardim Zoológico, o Jardim Botânico e a Reserva da Embrapa Cerrados. Além das unidades de conservação, existem outras áreas protegidas, como as Áreas de Preservação Permanente (APPs), que cercam cursos d'água, topos de morros e encostas, bem como reservas legais em propriedades particulares.

Apesar de ser grande a área protegida, os desafios para conservar o Cerrado ainda são muitos. Além de administrar e manejar essa área, é importante proteger esses espaços contra pressões, como invasões, ocupações irregulares, desmatamento ilegal, descarte de lixo e entulho, incêndios florestais, entre outros problemas.

Para promover o lazer e o contato com a natureza na cidade, o Distrito Federal, além de unidades de conservação, criou parques urbanos. Essas áreas protegidas oferecem oportunidade de contemplação, uso público, prática de esportes, recreação, manifestações culturais, atividades educativas, sociais e de convivência comunitária. Atualmente, há 16 parques urbanos no DF, geridos pelo Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

As áreas ambientalmente protegidas são vitais para preservar o que resta do Cerrado. Infelizmente, em muitos territórios, já ultrapassamos os pontos de não retorno — níveis de degradação tão severos que a regeneração natural dos ecossistemas não ocorre mais sozinha. Por isso, são urgentes e indispensáveis medidas de regeneração ativa, como o plantio de sementes nativas, trabalho belíssimo e essencial, desenvolvido por iniciativas como a da Rede de Sementes do Cerrado, e o fortalecimento dos sistemas agroflorestais, que combinam o cultivo de alimentos com a regeneração ambiental. Essas práticas devolvem vida ao solo, aumentam a biodiversidade e valorizam os saberes tradicionais — caminhos concretos para restaurar a saúde do bioma e das comunidades que dele fazem parte.



4 Sem Cerrado, não há água

O Cerrado brasileiro é essencial para a produção, a regulação e a distribuição da água no Brasil e em outros países da América do Sul. É como se o Cerrado fosse uma caixa d'água: abriga nascentes e recarga dos aquíferos de oito das doze principais bacias hidrográficas brasileiras, como a do rio São Francisco, a do Tocantins–Araguaia, a do Paraná, a do Paraguai (Pantanal) e a Amazônica.

As raízes profundas das plantas do Cerrado ajudam a infiltrar a água da chuva no solo. Infelizmente, esse é o bioma que mais é desmatado no Brasil, principalmente para o agronegócio. O desmatamento leva à perda de biodiversidade no Cerrado, que abriga inúmeras espécies endêmicas de fauna e flora, ou seja, que existem apenas aqui. A destruição dos habitats força os animais a migrarem ou, em muitos casos, os leva à extinção. Já as plantas, geralmente, não conseguem migrar.

O desmatamento do Cerrado, somado ao aquecimento global, tem provocado secas prolongadas e crises hídricas nas cidades e nas zonas rurais, impactando principalmente a agricultura familiar. As taxas de desmatamento no Cerrado têm sido historicamente superiores às da Floresta Amazônica, mas os esforços de conservação do bioma, muito menores: apenas 8% de sua área está legalmente protegida.

Durante o período chuvoso, o excesso de asfalto, calçadas e construções impede a infiltração da água da chuva no solo. Ela escorre superficialmente, em vez de ser absorvida, aumentando-se o risco de alagamentos. O desmatamento, inclusive em áreas urbanas, acelera o escoamento da água e provoca erosões. A falta de drenagem, de rede de esgoto adequada e de infraestrutura agrava ainda mais o problema, especialmente nas ARIS (Áreas de Interesse Social), onde o abandono do governo é evidente.

Além da questão da água, é preciso reconhecer que grande parte das queimadas e incêndios criminosos é impulsionada pela lógica de exploração do agronegócio. Esse modelo de desenvolvimento, baseado na monocultura de *commodities* como soja, milho e algodão, transforma o Cerrado em uma verdadeira zona de sacrifício. Para abrir espaço às plantações, grandes extensões de terra são expropriadas, a vegetação nativa é destruída, o solo é explorado até a exaustão e as águas subterrâneas e superficiais são contaminadas por agrotóxicos – 73,5% do total consumido no Brasil é despejado aqui.

Com mais de 50% de sua vegetação nativa já destruída, o Cerrado tem sido tratado como um território descartável, onde o lucro se sobrepõe à vida. A conservação e regeneração de suas águas, solos, sementes, espécies e povos exige, portanto, **enfrentar o avanço do agronegócio e repensar o modelo de desenvolvimento imposto ao território.**

As **brigadas voluntárias** são grupos de pessoas que se unem de forma espontânea para ajudar na proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, de comunidades ou de áreas específicas.

No Distrito Federal, essas brigadas atuam na prevenção e combate a incêndios florestais, na fiscalização de áreas protegidas, na limpeza de parques e na conscientização da população sobre a importância de preservar o meio ambiente.

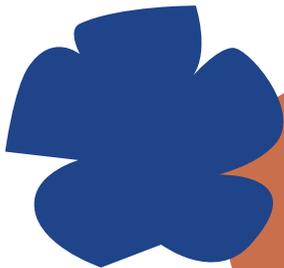
Brigadistas voluntários são essenciais para envolver a população na proteção do Cerrado.

5 O que são as Áreas de Interesse Social (ARIS)?

São áreas urbanas ou rurais destinadas prioritariamente à moradia de famílias em situação de vulnerabilidade. Seu principal objetivo é garantir o direito à habitação popular, com apoio ou regulação do poder público.

Nessas áreas, a desigualdade ambiental é maior: nelas é comum a falta de saneamento, de coleta de lixo, de áreas verdes e de acesso à água potável. Em outras palavras, quanto mais pobre a área, pior o ambiente urbano, menor o acesso à natureza e maiores os impactos ambientais sobre os moradores.

A desigualdade ambiental, também chamada de racismo ambiental, é a distribuição injusta e sistemática dos riscos e benefícios ambientais entre diferentes grupos sociais, geralmente determinada por classe econômica e raça. Isso significa que as populações mais pobres, negras e periféricas são as que mais sofrem com os impactos negativos, como maior exposição a enchentes, poluição, lixo acumulado e barulho. Ao mesmo tempo, têm menos acesso a infraestrutura básica (como saneamento e drenagem), água potável, ar limpo, áreas verdes e outros recursos naturais essenciais à vida.



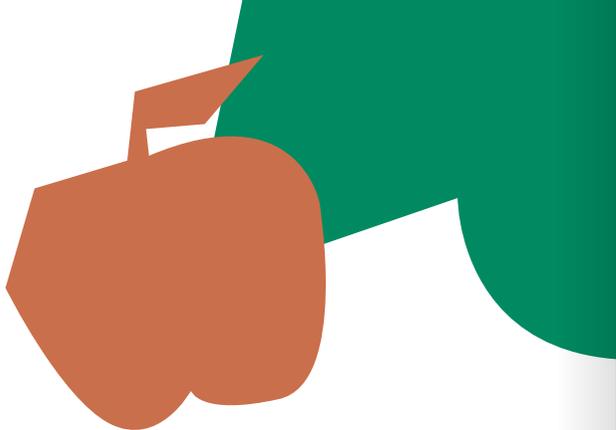
RACISMO AMBIENTAL

A expressão “racismo ambiental” foi criada nos Estados Unidos, na década de 1980, pelo Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr., dentro do movimento por justiça ambiental. O conceito descreve a discriminação ambiental sistemática sofrida por populações negras, indígenas, pobres e periféricas, que vivem expostas a riscos ambientais, como enchentes, falta de infraestrutura básica, ausência de saneamento básico e de água potável.

COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS

As comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos de terreiros, entre outras, têm um papel fundamental na preservação do meio ambiente. Seus modos de vida, sem exploração, respeitam os ciclos da natureza e protegem ecossistemas vitais há gerações. Essas comunidades:

- **Conservam a biodiversidade**
- **Protegem territórios contra a degradação**
- **Produzem alimentos de forma sustentável**
- **Ensinam outros modos de relação com a natureza**
- **Defendem o direito à vida em equilíbrio com o meio ambiente**



6 Justiça climática é justiça social

Os impactos da crise climática **não são distribuídos de forma igualitária**. Combater as mudanças climáticas exige enfrentar desigualdades estruturais, como o racismo, o machismo e a pobreza.

É fundamental reconhecer que as mudanças climáticas afetam **de forma desproporcional as populações mais empobrecidas**, ainda que esses grupos sejam os que menos contribuíram para que se chegasse a esse cenário. A situação se agrava porque sua capacidade de adaptação aos eventos extremos é limitada: faltam recursos, infraestrutura e apoio para enfrentar e se recuperar dos impactos. Isso escancara a desigualdade socioambiental.

Para combater as injustiças climáticas e socioambientais, é urgente promover **práticas cotidianas de reeducação** que enfrentem as raízes estruturais da desigualdade. **Não se trata de culpabilizar indivíduos**, mas de evidenciar as responsabilidades históricas de grandes indústrias, do agronegócio, dos governos coniventes, dos bancos financiadores e das potências do Norte Global. **São esses os verdadeiros responsáveis** por um modelo de produção predatório, que intensifica a crise climática e sacrifica territórios inteiros — especialmente no Sul Global.



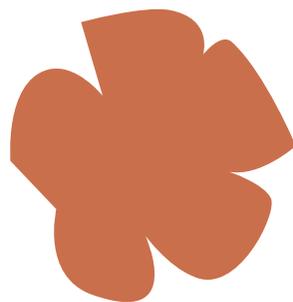


São sempre os mesmos corpos que pagam a conta: populações empobrecidas, periféricas e racializadas, que vivem nas áreas mais vulneráveis a enchentes, secas, deslizamentos e ondas de calor.

Enfrentar essa realidade exige uma transformação profunda do sistema, com:

- **uma transição agroecológica;**
- **descentralização da produção e do acesso a energia, água, moradia e alimentação saudável;**
- **conservação e regeneração ambiental;**
- **demarcação e proteção dos territórios indígenas e tradicionais; e**
- **escuta ativa das comunidades que há séculos resistem e cuidam da Terra.**

A justiça climática **só será possível quando os recursos e as decisões forem distribuídos de forma equitativa**, não para manter privilégios, mas para garantir a vida.



7

Infâncias e crise climática



A relação entre infâncias e crise climática é latente e, muitas vezes, invisibilizada. As crianças, especialmente as mais pobres, negras, indígenas ou que vivem em áreas de risco (favelas, periferias ou regiões sujeitas a enchentes, deslizamentos e secas), estão entre os grupos mais vulneráveis aos efeitos da emergência climática. São mais afetadas por calor extremo, desnutrição, falta de água potável, doenças respiratórias e infecções; contam com menos defesas imunológicas; e têm maior dependência de adultos para segurança e cuidados.

As crianças não precisam ser preparadas apenas para o futuro. Elas são agentes de transformação no presente. A educação ambiental não deve focar apenas no que essas crianças podem vir a ser, como futuros tomadores de decisões que pensam na natureza. Deve reconhecer o que elas já são: sensíveis, curiosas, conectadas ao mundo e plenamente capazes de estabelecer vínculos profundos com a vida.

É urgente lutar pelo direito das infâncias ao brincar, ao brincar livre e ao brincar com a natureza. A criança precisa de terra, de água, de vento, de árvore, de bicho, de tempo. Antes de pedir a elas que "salvem o planeta", devemos oferecer às crianças a oportunidade de amá-lo. Porque só se cuida do que se ama, e só se ama o que se conhece, com o corpo, com os sentidos, com a liberdade.

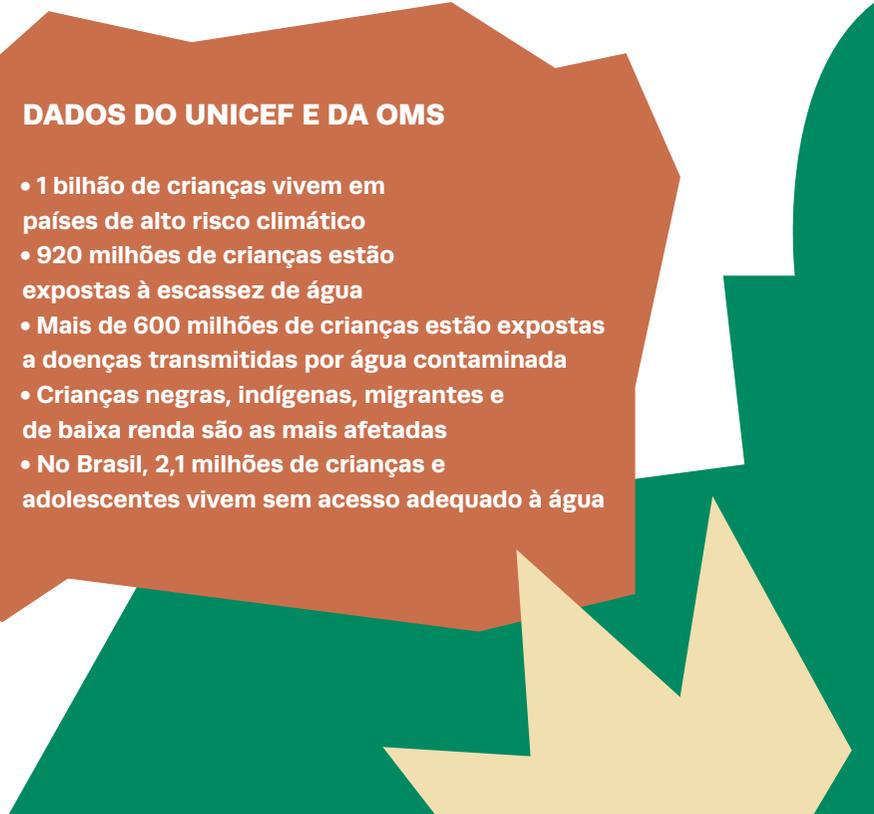
Crianças e adolescentes precisam estar em contato com a natureza. Não é só uma questão de brincar, é uma questão de saúde. Pesquisas mostram como a falta desse contato tem provocado um colapso no bem-estar e na saúde infantojuvenil. Esse afastamento do que é vivo tem gerado uma verdadeira crise humanitária de saúde. Ansiedade, depressão, obesidade, transtornos de atenção crescem à medida que as infâncias se distanciam da natureza. O chamado "déficit de natureza" é real, e estamos vendo os efeitos disso todos os dias.



Crianças brasileiras nascidas a partir de 2020 enfrentam e enfrentarão, ao longo de suas vidas, 6,8 vezes mais ondas de calor e 2,8 vezes mais inundações e perdas agrícolas do que as nascidas em 1960. Os dados são do relatório “A primeira infância no centro da crise climática”, divulgado neste ano pelo Núcleo Ciência pela Infância (NCPI), com base em informações do Observatório de Clima e Saúde da Fiocruz.

Os efeitos da crise climática nessa fase tão importante do desenvolvimento podem comprometer as condições físicas, cognitivas e emocionais. O relatório apresenta riscos como: maior exposição a doenças, déficit no desenvolvimento educacional e pedagógico, instabilidade econômica, insegurança alimentar e deslocamentos forçados. A situação se agrava para crianças em vulnerabilidade social: no Brasil, 37,4% das crianças com até 4 anos vivem em insegurança alimentar, e 5% delas já apresentam desnutrição crônica.

DADOS DO UNICEF E DA OMS

- 1 bilhão de crianças vivem em países de alto risco climático
 - 920 milhões de crianças estão expostas à escassez de água
 - Mais de 600 milhões de crianças estão expostas a doenças transmitidas por água contaminada
 - Crianças negras, indígenas, migrantes e de baixa renda são as mais afetadas
 - No Brasil, 2,1 milhões de crianças e adolescentes vivem sem acesso adequado à água
- 

CARTA DA TERRA PARA CRIANÇAS: UM MATERIAL PEDAGÓGICO PARA CULTIVAR O CUIDADO DESDE A INFÂNCIA

A Carta da Terra para Crianças é um importante material pedagógico que adapta, com sensibilidade e linguagem acessível, os princípios da Carta da Terra — respeito à vida, justiça social, paz, diversidade e sustentabilidade — para o universo das infâncias. O material incentiva a empatia, o pertencimento e o cuidado com a natureza, reconhecendo as crianças como protagonistas no presente, e não apenas no futuro. É um recurso valioso para escolas, projetos comunitários e espaços educativos que queiram semear valores éticos e ambientais.



8

Coleta seletiva e lixo

A coleta seletiva é uma prática essencial para a gestão correta do lixo e para a conservação do meio ambiente. Ela consiste na separação dos resíduos recicláveis e rejeitos, garantindo sua destinação adequada e possibilitando a reciclagem, compostagem ou reaproveitamento.

Lixo é tudo aquilo que descartamos após o uso. Muitos materiais descartados podem ser reutilizados ou reciclados. Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), os resíduos sólidos possuem valor econômico e social, podendo gerar renda e trabalho. A legislação reconhece e valoriza o papel dos catadores, que fazem o retorno dos resíduos às indústrias, como insumo, e devolvem os resíduos à cadeia produtiva, evitando que novos materiais sejam retirados da natureza.

A importância da coleta seletiva está ligada à redução do impacto ambiental do lixo, ao reaproveitamento de materiais, à conservação dos recursos naturais e à melhoria da qualidade de vida da população e dos animais.

Considerando nosso planeta como nossa casa comum, percebemos que não existe esse conceito de jogar fora.

Todo o lixo produzido permanece aqui.

A destinação correta de lixo atualmente é feita em aterros sanitários, onde os resíduos são enterrados com medidas para evitar a contaminação do solo e da água pelo chorume. No entanto, essa solução apenas esconde o problema, sem resolver sua causa: a produção excessiva de resíduos.

Com o aumento constante do volume de lixo, os aterros enchem antes do previsto, exigindo novas áreas, o que geralmente implica desmatamento e novos impactos ambientais, como riscos e explosões causadas pelo acúmulo de gases liberados na decomposição de resíduos misturados.

Cerca de 50% dos resíduos urbanos são orgânicos: restos de alimentos, cascas, folhas. Esses materiais têm alto potencial de retorno à natureza como adubo, por meio da compostagem. No entanto, quando são enviados aos aterros sanitários, misturados a outros tipos de resíduos, perdem essa função. Os aterros não oferecem as condições adequadas para a decomposição natural, e o que poderia nutrir o solo se transforma em problema. A compostagem fecha o ciclo da matéria orgânica, transformando resíduos em fertilidade para o solo, e nos ensina que nada se perde quando olhamos para o lixo como parte de um ciclo natural.

A natureza funciona em fases circulares, em que tudo se transforma: começo, meio e recomeço. Já o modelo humano atual é linear: extrai, produz, consome e descarta. Precisamos aprender com os ciclos da natureza e rever nossa forma de produzir e descartar.

O conceito de **“Lixo Zero”** não significa deixar de produzir resíduos, mas repensar o que chamamos de “lixo”. A maior parte do que descartamos pode ser reutilizada, reciclada ou reintegrada à indústria. Para isso, propõe-se uma separação prática em três categorias: resíduos orgânicos, resíduos recicláveis e rejeitos. Os orgânicos devem ser destinados à compostagem, gerando adubo. Os recicláveis devem retornar à cadeia produtiva, com o trabalho essencial dos catadores. Já os rejeitos, como fraldas descartáveis, absorventes e materiais contaminados, seriam a única categoria enviada aos aterros sanitários.



REJEITOS



**RESÍDUOS
RECICLÁVEIS**



**RESÍDUOS
ORGÂNICOS**

OBJETIVOS DO LIXO ZERO

- Evitar a geração de resíduos desnecessários
- Repensar o consumo e os materiais que usamos
- Reutilizar e reciclar ao máximo
- Compostar os resíduos orgânicos
- Envolver a comunidade na responsabilidade pelo lixo
- Pressionar governos e empresas a adotarem práticas sustentáveis, como valorizar o trabalho de catadores de materiais recicláveis

Separar o lixo em casa, na escola e no trabalho; lavar embalagens recicláveis antes de descartá-las; destinar lixo eletrônico, pilhas e óleo corretamente; apoiar e valorizar o trabalho dos catadores; pressionar o poder público por coleta seletiva nas cidades do DF.

Os catadores de materiais recicláveis são peças fundamentais na gestão de resíduos sólidos no Brasil. Eles desempenham um papel ambiental, econômico e social essencial, mesmo enfrentando falta de reconhecimento, de apoio e de segurança. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, 2012), 90% do lixo reciclado no país passa pela mão dos catadores. São agentes de justiça ambiental e economia circular, além de promoverem inclusão social e combate ao racismo ambiental.

FÁBIO FELIX

DEPUTADO DISTRITAL

www.fabiofelix.com.br



@fabiofelixdf

PARCERIA



FÓRUM DE DEFESA
DAS ÁGUAS, DO
CLIMA E DO MEIO
AMBIENTE DO DF

